



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
18/09/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 167/2023,
de 18 de setembro de 2023.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a contar de **18.09.2023 a 17.10.2023**, a servidora **Josiane Paz**, matrícula nº 2171, no cargo de Atendente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 108, §2, da Lei Complementar nº 001/2013 e Processo Administrativo nº 1640/23, de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 18 de setembro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração